



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Reunião Ordinária de julho de 2022

Pareceres relatados

Observação: os pareceres relatados encontram-se em fase de revisão técnica, antes da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial da União. Tão logo essa súmula seja publicada, os pareceres estarão disponíveis para consulta no site do CNE.

CONSELHO PLENO						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	23001.000265/2021-36	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno	Diretrizes Nacionais Gerais para o desenvolvimento do processo híbrido de ensino e aprendizagem na Educação Superior.	Maria Helena de Castro (Presidente), Luiz Curi (Relator), Alysson Massote Carvalho, Aristides Cimadon, Marília Ancona, Mauro Rabelo, Mozart Ramos, Suely Menezes, Tiago Tondinelli e Wagner Vilas Boas (membros).	14/2022 5/7/2022	Favorável

CONSELHO PLENO

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
2.	e-MEC 201904226	Instituto de Ciências Jurídicas Aplicadas Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 580, de 10 de novembro de 2021, que tratou do credenciamento da Faculdade de Ciências Jurídicas (FCJ), com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Wiliam Ferreira	15/2022 5/7/2022	Indeferido
3.	e-MEC 201905813	Consultoria Educacional e Empresarial Mário Quintana Ltda. – ME	Recurso contra a decisão exarada no Parecer CNE/CES nº 548, de 7 de outubro de 2021, que tratou reexame do Parecer CNE/CES nº 11, de 27 de janeiro de 2021, que tratou do credenciamento da Faculdade Mário Quintana (FAMAQUI), com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Gabriel Giannattasio	16/2022 5/7/2022	Indeferido
4.	e-MEC 201805791	Faculdade Interativa Apogeu Ltda.	Recurso contra a decisão exarada no Parecer CNE/CES nº 657, de 8 de dezembro de 2021, que tratou do credenciamento da Faculdade Axioma (FAX), com sede em Brasília, no Distrito Federal, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Gabriel Giannattasio	17/2022 5/7/2022	Indeferido

CONSELHO PLENO

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
5.	e-MEC 202023222	União de Ensino Superior do Iguaçu Ltda. – ME	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 211, de 16 de março de 2022, que tratou do credenciamento da Faculdade Uniguaçu, com sede no município de São Miguel do Iguaçu, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Barroso	18/2022 5/7/2022	Deferido
6.	23000.033912/2021-04 23001.000110/2022-81	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/Ministério da Educação	Aproveitamento , em cursos de graduação, de estudos formais e não formais, saberes, competências e experiências anteriores, inclusive no trabalho.	Maria Helena Guimarães de Castro (Presidente), Suely Melo de Castro Menezes e Robson Maia Lins (Relatores), Amábile Aparecida Pacios, Luiz Roberto Liza Curi e Valseni José Pereira Braga (membros).	19/2022 7/7/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	23000.002434/2022-63	Centro de Ensino Tecnológico de Goiás – CETEG/GO	Declaração de validade dos documentos escolares emitidos pelo Centro de Ensino Tecnológico de Goiás – CETEG, para a oferta da Educação Básica – Educação de Jovens e Adultos, terceira etapa, na modalidade EaD, na cidade de Street – Long Beach – New Jersey – USA.	Suely Menezes	4/2022 7/7/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 201930971	IGD Educacional Ltda.	Credenciamento do Instituto Goiano de Direito (IGD), a ser instalado no município de Goiânia, no estado de Goiás.	José Barroso	441/2022 6/7/2022	Favorável
2.	e-MEC 202112069	Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro	Credenciamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia Artur Leão, a ser instalada no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	José Barroso	442/2022 6/7/2022	Favorável
3.	e-MEC 202015970	IPE Educacional Ltda.	Credenciamento do <i>campus</i> fora de sede do Centro Universitário de João Pessoa (UNIPE), a ser instalado no município de Campina Grande, no estado da Paraíba.	José Barroso	443/2022 6/7/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
4.	e-MEC 201802473	JC Sociedade Educacional S/S Ltda.	Credenciamento da Faculdade Prof. Luiz Mário D'Ávila, a ser instalada no município de Barretos, no estado de São Paulo.	José Barroso	444/2022 6/7/2022	Favorável
5.	e-MEC 201901263	Sociedade Educacional de Rondônia S/S Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário de Rondônia (UNESC), por transformação da Faculdades Integradas de Cacoal (UNESC), com sede no município de Cacoal, no estado de Rondônia.	Maurício Romão	445/2022 6/7/2022	Favorável
6.	e-MEC 201904699	Centro de Estudos Jurídicos do Amazonas Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Tecnologia da Amazônia (FATEC), a ser instalada no município de Manaus, no estado do Amazonas.	Maurício Romão	446/2022 6/7/2022	Favorável
7.	e-MEC 201932575	UNIFAMA – União das Faculdades de Mato Grosso Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Lucas do Rio Verde (UNIFAMA), a ser instalada no município de Lucas do Rio Verde, no estado de Mato Grosso.	Maurício Romão	447/2022 6/7/2022	Favorável
8.	e-MEC 201903530	Sociedade Inteligência e Coração	Credenciamento do Instituto de Ensino Superior Agostiniano CASA GAIA, a ser instalado no município de Contagem, no estado de Minas Gerais.	Luiz Curi	448/2022 6/7/2022	Favorável
9.	e-MEC 202015606	DPM Educação Ltda.	Credenciamento da Faculdade DPM Educação, a ser instalada no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul.	Luiz Curi	449/2022 6/7/2022	Desfavorável
10.	e-MEC 202008880	Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S.A.	Credenciamento da Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas, a ser instalada no município de Canoinhas, no estado de Santa Catarina.	Aristides Cimadon	450/2022 6/7/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
11.	e-MEC 202014028	CFLY Sociedade Educacional Ltda.	Credenciamento da Escola Superior do Ar, a ser instalada no município de Guarulhos, no estado de São Paulo.	Aristides Cimadon	451/2022 6/7/2022	Favorável
12.	e-MEC 202112711	Soberana Faculdade de Saúde de Petrolina Ltda. – EPP	Credenciamento da Faculdade Soberana de Cachoeiro do Itapemirim (SOBERANA), a ser instalada no município de Cachoeiro do Itapemirim, no estado do Espírito Santo.	Robson Maia	452/2022 6/7/2022	Favorável
13.	e-MEC 202014462	Sociedade de Educação Superior e Cultura Brasil S.A.	Credenciamento da Escola Superior do Sul de Santa Catarina, a ser instalada no município de Criciúma, no estado de Santa Catarina.	Marco Antonio Marques Robson Maia Relator <i>ad hoc</i>	453/2022 6/7/2022	Favorável
14.	e-MEC 201931891	Centro Educacional de Ensino Superior de Patos Ltda.	Credenciamento do <i>campus</i> fora de sede do Centro Universitário de Patos (UNIFIP), a ser instalado no município de Campina Grande, no estado da Paraíba.	Marco Antonio Marques Robson Maia Relator <i>ad hoc</i>	454/2022 6/7/2022	Favorável
15.	e-MEC 202014228	CESCO – Centro de Ensino Superior do Centro Oeste Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Santa Inês (FSI), a ser instalada no município de Santa Inês, no estado do Maranhão.	Marco Antonio Marques Robson Maia Relator <i>ad hoc</i>	455/2022 6/7/2022	Favorável
16.	e-MEC 201206938	Instituto Macapaense de Ensino Superior S.S Ltda. – ME	Recredenciamento do Instituto Macapaense de Ensino Superior (IMMES), com sede no município de Macapá, no estado do Amapá.	Marco Antonio Marques	456/2022 6/7/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
17.	e-MEC 201510365	APESU Ensino Superior de Pernambuco Ltda.	Recredenciamento da Faculdade do Recife (FAREC), com sede no município do Recife, no estado de Pernambuco.	Joaquim Neto	457/2022 6/7/2022	Favorável
18.	e-MEC 20078001	CEIB – Centro de Educação e Idiomas de Barretos Ltda. – EPP	Recredenciamento do Instituto Superior de Educação de Barretos (ISEB), com sede no município de Barretos, no estado de São Paulo.	Robson Maia	458/2022 6/7/2022	Desfavorável
19.	e-MEC 201903321	Sociedade de Ensino Superior Piauiense Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário Maurício de Nassau de Parnaíba (Uninassau Parnaíba), por transformação da Faculdade Uninassau Parnaíba, com sede no município de Parnaíba, no estado do Piauí.	Marília Ancona	459/2022 6/7/2022	Favorável
20.	e-MEC 202008267	Faculdade Guerra Educação Superior – EaD Eireli	Credenciamento da Faculdade Guerra (FAG), a ser instalada em Brasília, no Distrito Federal.	Marília Ancona	460/2022 6/7/2022	Favorável
21.	e-MEC 202014438	Sociedade de Educação Superior e Cultura Brasil S.A.	Credenciamento do Instituto do Sul de Santa Catarina, a ser instalado no município de Criciúma, no estado de Santa Catarina.	Marília Ancona	461/2022 6/7/2022	Favorável
22.	e-MEC 202111297	UNIPIAGET/Brasil	Credenciamento do Centro Universitário Piaget (UNIPIAGET), por transformação da Faculdade Piaget (FACPIAGET), com sede no município de Suzano, no estado de São Paulo.	Marília Ancona	462/2022 6/7/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
23.	e-MEC 202008747	Telos Educacional Ltda.	Credenciamento da Faculdade Telos de Campinas (FATELOS), a ser instalada no município de Campinas, no estado de São Paulo.	Joaquim Neto	463/2022 6/7/2022	Favorável
24.	e-MEC 202023200	Centro Educacional Hyarte – ML Ltda.	Credenciamento da Faculdade Atenas Centro de Mato Grosso, a ser instalada no município de Sorriso, no estado de Mato Grosso.	Joaquim Neto	464/2022 6/7/2022	Favorável
25.	e-MEC 201927551	Fundação Educacional do Baixo São Francisco Dr. Raimundo Marinho	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 644, de 5 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de maio de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Raimundo Marinho (FRM), com sede no município de Maceió, no estado de Alagoas.	Joaquim Neto	465/2022 6/7/2022	Indeferido
26.	e-MEC 201903105	União Brasileira de Educação Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário UNIRB – Aracaju, por transformação da Faculdade UNIRB – Aracaju (F. UNIRB), com sede no município de Aracaju, no estado de Sergipe.	Anderson Silveira Alysson Massote Relator <i>ad hoc</i>	466/2022 6/7/2022	Desfavorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
27.	e-MEC 201820895	Centro Educacional de Qualificação Profissional e Formação Continuada Castro Alves Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 581, de 7 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de abril de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Marinho Paulista (FAMP), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	José Barroso	467/2022 6/7/2022	Indeferido
28.	e-MEC 201926106	Centro Educacional de Palmeiras de Goiás Eireli – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 628, de 29 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 2 de maio de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Farmácia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Integrada de Palmeiras de Goiás (FAI), com sede no município de Palmeiras de Goiás, no estado de Goiás.	José Barroso	468/2022 6/7/2022	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
29.	e-MEC 201820869	Fundação Educacional do Baixo São Francisco Dr. Raimundo Marinho	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 644, de 5 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de maio de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Radiologia, tecnológico, pleiteado pela Faculdade Raimundo Marinho (FRM), com sede no município de Maceió, no estado de Alagoas.	José Barroso	469/2022 6/7/2022	Indeferido
30.	e-MEC 201808785	UNIESP S.A	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 645, de 9 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 10 de maio de 2022, autorizou o funcionamento do curso superior de Enfermagem, bacharelado, pleiteado pelo Instituto de Ensino Superior de Bauru (IESB), com sede no município de Bauru, no estado de São Paulo, contudo, determinou a redução de 120 (cento e vinte) para 90 (noventa) vagas totais anuais.	Luiz Curi	470/2022 6/7/2022	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
31.	e-MEC 201807707	Brasil Educação S/A	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 316, de 15 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 16 de outubro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, pleiteado pelo Centro de Ensino Superior SOCIESC de Jaraguá do Sul, com sede no município de Jaraguá do Sul, no estado de Santa Catarina.	Maurício Romão	471/2022 6/7/2022	Indeferido
32.	e-MEC 201926909	Instituto de Ensino Superior Anchieta	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 717, de 25 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28 de junho de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pelo Centro Universitário de Ensino, Ciência e Tecnologia do Paraná (UniEnsino), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Maurício Romão	472/2022 6/7/2022	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
33.	e-MEC 201926006	Referencial Vestibulares Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 613, de 25 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de abril de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Ciências Biológicas, licenciatura, pleiteado pela Faculdade de Ensino Superior Refferencial (FAREFF), com sede no município de Campo Grande, no estado de Mato Grosso do Sul.	Marilia Ancona	473/2022 6/7/2022	Indeferido
34.	23001.000203/2021-24	Marcelo Barbosa do Nascimento	Recurso contra a decisão da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), que arquivou o pedido de revalidação do diploma do curso superior de Medicina, obtido por Marcelo Barbosa do Nascimento, na Universidade de Ciências Médicas de Havana, em Cuba.	Anderson Silveira Alysson Massote Relator <i>ad hoc</i>	474/2022 6/7/2022	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
35.	e-MEC 201823997	Centro de Educação do Pantanal Ltda. – EPP	Reexame do Parecer CNE/CES nº 300, de 13 de maio de 2021, que tratou de recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 261, de 26 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de agosto de 2020, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pela Faculdade Estácio do Pantanal (Estácio FAPAN), com sede no município de Cáceres, no estado de Mato Grosso, contudo, determinou a redução de 100 (cem) para 50 (cinquenta) vagas totais anuais.	Anderson Silveira Alysson Massote Relator <i>ad hoc</i>	475/2022 6/7/2022	Favorável
36.	e-MEC 201900904	Instituto de Educação Superior IMEB	Reexame do Parecer CNE/CES nº 503, de 6 de outubro de 2021, que tratou do credenciamento do Instituto de Educação Superior IMEB, a ser instalado em Brasília, no Distrito Federal.	Aristides Cimadon	476/2022 6/7/2022	Favorável
37.	e-MEC 201406752 00732.001192/2022-21	Instituto de Educação Verbo Ltda. – ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 27, de 26 de janeiro 2021, que tratou do credenciamento da Faculdade de Tecnologia de Palmas (FTP), com sede no município de Palmas, no estado do Tocantins.	José Barroso	477/2022 6/7/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
38.	e-MEC 201805835	Centro de Estudos Acadêmicos do Recife Eireli	Reexame do Parecer CNE/CES nº 502, de 6 de outubro de 2021, que tratou do credenciamento da Faculdade Central do Recife Sede (FACENTRAL Sede), a ser instalada no município do Recife, no estado de Pernambuco.	Luiz Curi	478/2022 6/7/2022	Desfavorável
39.	23000.006379/2022-81	Ser Educacional S.A.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Maurício de Nassau de Duque de Caxias (FMN Caxias), com sede no município de Duque de Caxias, no estado do Rio de Janeiro.	Alysson Massote	479/2022 6/7/2022	Favorável
40.	23000.005017/2022-72	Ser Educacional S.A.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Maurício de Nassau de Uberlândia (FMN Uberlândia), com sede no município de Uberlândia, no estado de Minas Gerais.	Alysson Massote	480/2022 6/7/2022	Favorável
41.	23000.005013/2022-94	Ser Educacional S.A.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Univeritas Universus Veritas de Vitória (VERITAS VITÓRIA), com sede no município de Vitória, no estado do Espírito Santo.	Anderson Silveira	481/2022 6/7/2022	Favorável
42.	23000.005057/2022-14	Instituto Educatiehoog de Ensino e Pesquisa Limitada	Descredenciamento voluntário do Instituto Educatie, com sede no município de Mogi das Cruzes, no estado de São Paulo.	Anderson Silveira	482/2022 6/7/2022	Favorável
43.	23000.005366/2022-94	Ser Educacional S.A.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Univeritas Universus Veritas Anápolis (VERITAS Anápolis), com sede no município de Anápolis, no estado de Goiás.	José Barroso	483/2022 6/7/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
44.	23000.006471/2022-41	Ser Educacional S.A.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Maurício de Nassau de Ponta Grossa (FMN PONTAGROSSA), com sede no município de Ponta Grossa, no estado do Paraná.	Luiz Curi	484/2022 6/7/2022	Favorável
45.	23000.013905/2022-69	Anhanguera Educacional Participações S.A.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Anhanguera de Marília (FAM), com sede no município de Marília, no estado de São Paulo.	Marco Antonio Marques	485/2022 6/7/2022	Favorável
46.	23000.005365/2022-40	Ser Educacional S.A.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Maurício de Nassau de Campos dos Goytacazes (FMN GOYTACAZES), com sede no município de Campos dos Goytacazes, no estado do Rio de Janeiro.	Marco Antonio Marques	486/2022 6/7/2022	Favorável
47.	23000.006671/2022-01	Ser Educacional S.A.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Univeritas Universus Veritas de Nova Iguaçu (UNIVERITAS NI), com sede no município de Nova Iguaçu, no estado do Rio de Janeiro.	Marilia Ancona	487/2022 6/7/2022	Favorável
48.	23000.006625/2022-02	Ser Educacional S.A.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Univeritas Universus Veritas de Montes Claros (Univeritas MC), com sede no município de Montes Claros, no estado de Minas Gerais.	Marilia Ancona	488/2022 6/7/2022	Favorável
49.	23000.013902/2022-25	Pitágoras – Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Pitágoras de Serrinha, com sede no município de Serrinha, no estado da Bahia.	Maurício Romão	489/2022 6/7/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
50.	23000.005362/2022-14	Ser Educacional S.A.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Maurício de Nassau de Blumenau (FMN Blumenau), com sede no município de Blumenau, no estado de Santa Catarina.	Robson Maia	490/2022 6/7/2022	Favorável
51.	23001.000249/2022-24	Afranio Gomes Junior	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Fisioterapia, bacharelado, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Anderson Silveira Alysson Massote Relator <i>ad hoc</i>	491/2022 6/7/2022	Desfavorável
52.	23001.000330/2022-12	Matheus Santana de Oliveira	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Engenharia de Produção, bacharelado, ministrado pela Universidade de Franca (UNIFRAN), com sede no município de Franca, no estado de São Paulo.	Aristides Cimadon	492/2022 6/7/2022	Favorável
53.	23001.000286/2022-32	Cristiano Aparecido Marques Silva	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Administração, bacharelado, ministrado pela Universidade Cesumar (UniCesumar), com sede no município de Maringá, no estado do Paraná.	Aristides Cimadon	493/2022 6/7/2022	Favorável
54.	23001.000043/2022-02	Arthur da Costa Capelini	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pela Faculdade Anhanguera do Rio Grande, com sede no município de Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul.	Aristides Cimadon	494/2022 6/7/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
55.	23001.000252/2022-48	Marcelo Firmino da Silva	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Educação Física, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN), com sede no município de Jardim, no estado de Mato Grosso do Sul.	José Barroso	495/2022 6/7/2022	Favorável
56.	23001.000259/2022-60	Neonilda Eufrásio da Silva	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Educação Física, licenciatura, ministrado pela Faculdade Flamingo, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	José Barroso	496/2022 6/7/2022	Favorável
57.	23001.000650/2020-01	Sociedade Padrão de Educação Superior Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 245, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28 de julho de 2020, indeferiu o pedido de aumento de vagas para o curso superior de Medicina da Faculdades Integradas Padrão (FIP Guanambi), com sede no município de Guanambi, no estado da Bahia.	Marco Antonio Marques Robson Maia Relator <i>ad hoc</i>	497/2022 7/7/2022	Desfavorável
58.	e-MEC 201930806	Faculdade Vale Do Pajeu Ltda. – EPP	Credenciamento da Faculdade de Educação Vale do Pajeú (FVP), com sede no município de Bezerros, no estado de Pernambuco.	José Barroso	498/2022 7/7/2022	Favorável
59.	e-MEC 201906073	Instituto Superior de Administração e Economia do Mercosul	Recredenciamento da Faculdade ISAE Brasil (ISAE), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	José Barroso	499/2022 7/7/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
60.	23001.000297/2022-12	Nayara Aparecida da Silva	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Pedagogia, licenciatura, ministrado pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Luiz Curi	500/2022 7/7/2022	Favorável
61.	23001.000306/2022-75	Luciana Romana dos Santos	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Pedagogia, licenciatura, ministrado pelo Centro Universitário FAM, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Luiz Curi	501/2022 7/7/2022	Favorável
62.	23001.000045/2022-93	Lenilce Rocha Pontini	Convalidação de estudos realizados no curso superior de tecnologia em Gestão Pública, ministrado pela Universidade Paulista (Unip), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Marco Antonio Marques Robson Maia Relator <i>ad hoc</i>	502/2022 7/7/2022	Favorável
63.	23001.000291/2022-45	Josué Neves de Godoi	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Psicologia, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário São Roque, com sede no município de São Roque, no estado de São Paulo.	Robson Maia	503/2022 7/7/2022	Favorável
64.	23001.000298/2022-67	Priscila Sanches	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Nutrição, bacharelado, ministrado pela Universidade Anhanguera (Uniderp), com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Maurício Romão	504/2022 7/7/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
65.	23001.000305/2022-21	Cristiane Oliveira de Albuquerque	Convalidação de estudos realizados no curso superior de tecnologia em Estética e Cosmética, ministrado pela Universidade Cruzeiro do Sul, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Maurício Romão	505/2022 7/7/2022	Favorável
66.	e-MEC 201201158	Assupero Ensino Superior Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 422, de 31 de agosto de 2021, que tratou do credenciamento da Faculdade Curitibana (FAC), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Joaquim Neto	506/2022 7/7/2022	Favorável
67.	e-MEC 201905191	Instituto Monsenhor Hipólito	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 613, de 25 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de abril de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Administração, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Monsenhor Hipólito (FMH), com sede no município de Picos, no estado do Piauí.	Alysson Massote	507/2022 7/7/2022	Recurso não conhecido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
68.	e-MEC 202026874	Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 485, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 11 de fevereiro de 2022, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário UNIFTC de Feira de Santana, com sede no município de Feira de Santana, no estado da Bahia, contudo, determinou a redução de 240 (duzentas e quarenta) para 199 (cento e noventa e nove) vagas totais anuais.	Alysson Massote	508/2022 7/7/2022	Deferido
69.	e-MEC 201717828	Einstein Instituição de Ensino Ltda. – EPP	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.268, de 18 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 19 de novembro de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Ciências Contábeis, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Sapiens, com sede no município de Porto Velho, no estado de Rondônia.	Maurício Romão	509/2022 7/7/2022	Recurso não conhecido

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CONSELHO PLENO

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 201600858	Associação de Ensino José Wellington Bezerra da Costa	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 197, de 16 de março de 2022, que tratou do credenciamento da Faculdade de Teologia e Ciências de Votuporanga (FATEC), com sede no município de Votuporanga, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto	5/7/2022	RETIRADO DE PAUTA
2.	e-MEC 202008729	Upprimore Sistema Educacional Ltda.	Recurso contra decisão do Parecer CNE/CES nº 206/2022, que tratou do credenciamento do Centro Universitário Educamais – UNIMAIS, por transformação da Faculdade Educamais (EDUCA+), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Robson Maia	5/7/2022	RETIRADO DE PAUTA

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 201901863	Organização Brasileira de Cultura e Educação ORBRACE	Credenciamento do Centro Universitário Simonsen (UNISIMONSEN), por transformação da Faculdades Integradas Simonsen (FIS), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Alysson Massote	6/7/2022	RETIRADO DE PAUTA
2.	e-MEC 201903465	IME Instituto Metropolitano de Ensino Ltda.	Credenciamento da Faculdade Metropolitana Boa Vista – Fametro Boa Vista, a ser instalada no município de Boa Vista, no estado de Roraima.	Aristides Cimadon	6/7/2022	RETIRADO DE PAUTA

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
3.	e-MEC 202013628	IME Instituto Metropolitano de Ensino Ltda.	Credenciamento do <i>campus</i> fora de sede do Centro Universitário CEUNI – FAMETRO, a ser instalado no município de Tabatinga, no estado do Amazonas.	Marilia Ancona	6/7/2022	RETIRADO DE PAUTA
4.	e-MEC 202112462	Faurbe Educacional Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 654, de 9 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 10 de maio de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina Veterinária, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Metropolitana do Ceará (FAMEC), com sede no município de Fortaleza, no estado do Ceará.	Aristides Cimadon	6/7/2022	RETIRADO DE PAUTA